

## JUDICIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: mapeamento da figura do profissional de apoio escolar

*Jamila Galdino Prochaska Lemos  
Raquel Fröblich*

### Resumo

O presente artigo tem como foco a judicialização da educação especial, tomando como objeto de análise o profissional de apoio escolar, figura recorrente em ações judiciais voltadas à garantia de serviços educacionais ao público da educação especial. O objetivo é realizar um mapeamento sistemático da produção acadêmica nacional que versa sobre a judicialização da educação especial, com foco na identificação da presença, recorrência e caracterização da figura do profissional de apoio escolar. A pesquisa foi conduzida por meio da aplicação de descritores específicos nas bases Scielo, Redalyc, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Oasisbr, considerando artigos, dissertações e teses que mencionam essa função no contexto da judicialização da educação inclusiva. Os achados foram organizados em quatro categorias: centralidade do discurso médico na razão de decidir judicial; a padronização dos pedidos e sentenças; a influência do Judiciário na formulação de políticas públicas educacionais; e a indefinição conceitual e normativa sobre a função do profissional de apoio escolar. As discussões apresentadas sinalizam como essa imprecisão conceitual, somada à interferência do discurso médico no campo educacional, sustenta conflitos normativos, impacta a formulação de políticas públicas e produz efeitos de subjetivação nos atores envolvidos. Conclui-se que o profissional de apoio escolar emerge como uma função marcada por tensões conceituais, normativas e políticas, cuja judicialização crescente revela lacunas estruturais no atual cenário político-educacional que a envolve.

**Palavras-chave:** judicialização da educação especial; profissional de apoio escolar; mapeamento sistemático.

## JUDICIALIZATION OF SPECIAL EDUCATION: mapping the figure of the school support professional

### Abstract

This article focuses on the judicialization of special education, analyzing the figure of the school support professional, a recurring subject in lawsuits seeking to guarantee educational services for students in special education. The objective is to conduct a systematic mapping of the national academic production that addresses the judicialization of special education, focusing on the identification of the presence, recurrence, and characterization of the school support professional. The research was carried out using specific descriptors applied to databases such as Scielo, Redalyc, the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD), and Oasisbr, considering articles, dissertations, and theses that refer to this role within the context of inclusive education judicialization. The findings were organized into four categories: the centrality of the medical discourse in judicial decision-making; the standardization of requests and rulings; the influence of the Judiciary in the formulation of educational public policies; and the conceptual and regulatory ambiguity surrounding the role of the school support professional. The discussions indicate how this conceptual imprecision, together with the interference of medical discourse in the educational field, sustains normative conflicts, impacts public policy formulation, and produces subjectivation effects on the actors involved. It is concluded that the school support professional emerges as a function marked by

conceptual, normative, and political tensions, whose growing judicialization reveals structural gaps in the current educational policy framework.

**Keywords:** judicialization of special education; school support professional; systematic mapping.

## JUDICIALIZAÇÃO DE LA EDUCACIÓN ESPECIAL mapeo de la figura del profesional de apoyo escolar

### Resumen

El presente artículo tiene como eje la judicialización de la educación especial, tomando como objeto de análisis la figura del profesional de apoyo escolar, recurrente en acciones judiciales destinadas a garantizar servicios educativos a los estudiantes del público de la educación especial. El objetivo es realizar un mapeo sistemático de la producción académica nacional que aborda la judicialización de la educación especial, con énfasis en la identificación de la presencia, recurrencia y caracterización de dicha función. La investigación fue realizada mediante el uso de descriptores específicos aplicados en bases como Scielo, Redalyc, la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones (BDTD) y Oasisbr, considerando artículos, disertaciones y tesis que mencionan esta figura en el contexto de la judicialización de la educación inclusiva. Los hallazgos se organizaron en cuatro categorías: la centralidad del discurso médico en la motivación de las decisiones judiciales; la estandarización de las demandas y sentencias; la influencia del Poder Judicial en la formulación de políticas públicas educativas; y la indefinición conceptual y normativa sobre el rol del profesional de apoyo escolar. Las discusiones señalan cómo esta imprecisión conceptual, sumada a la interferencia del discurso médico en el campo educativo, sostiene conflictos normativos, impacta la formulación de políticas públicas y produce efectos de subjetivación en los actores implicados. Se concluye que el profesional de apoyo escolar emerge como una función marcada por tensiones conceptuales, normativas y políticas, cuya creciente judicialización revela vacíos estructurales en el escenario político-educativo contemporáneo.

**Palabras clave:** judicialización de la educación especial; profesional de apoyo escolar; mapeo sistemático.

### INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a ampliação do acesso à justiça, associada à consolidação dos direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro, resultou no fortalecimento de um fenômeno cada vez mais presente nas relações entre sociedade e Estado: a judicialização. Definida por Barroso (2012, p. 24) como a transferência de questões de larga repercussão política ou social das instâncias tradicionais - Executivo e Legislativo - para o Poder Judiciário, a judicialização tem se revelado como um dos caminhos recorrentes para a reivindicação de direitos fundamentais de natureza social, especialmente aqueles cuja efetivação demanda políticas públicas.

Entre esses direitos, destaca-se a educação, prevista no art. 6º da Constituição Federal de 1988 como o primeiro item do rol dos direitos sociais (Brasil, 1988). Tal centralidade normativa reflete sua importância estruturante na promoção da cidadania, como aponta Cury (2002, p. 246): “[...] a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania [...] indispensável para políticas que visam à participação de todos nos espaços sociais e políticos”. De forma correlata, a crescente busca pela efetivação desse direito tem produzido um aumento expressivo nas ações judiciais que versam sobre o campo educacional, sobretudo no que se refere à educação especial na perspectiva da inclusão. A judicialização da educação, segundo Cury e Ferreira (2009, p. 2), consiste justamente na intervenção do Judiciário “[...] nas questões educacionais em vista da proteção desse direito, até

mesmo para se cumprir as funções constitucionais do Ministério Público e outras instituições legitimadas”.

Conforme estudo de Carvalho, Alves, Freitas e Nozu (2023), o serviço de suporte pedagógico oferecido na forma profissional de apoio escolar configura-se como o objeto predominante das demandas judiciais educacionais no Brasil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Brasil, 1996) estabeleceu de forma sumária a oferta de serviços de apoio especializado na escola regular, deixando à margem, entretanto, a explicitação de sua forma. Foi apenas com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Brasil, 2015) que a função de apoio escolar passou a receber definição legal mais objetiva, ainda que pouco explorada, conforme o art. 3º, inciso XIII. Vejamos:

[...] profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas. (Brasil, 2015, art. 3º, XIII)

Diante desse cenário, o presente artigo tem como objetivo realizar um mapeamento sistemático da produção acadêmica nacional que versa sobre a judicialização da Educação Especial, com foco na identificação da presença, recorrência e caracterização da figura do profissional de apoio escolar nos estudos analisados. Busca-se organizar os achados de modo a indicar inflexões teóricas, perspectivas conceituais e discussões mobilizadas a partir das dissonâncias jurídicas apresentadas. Não se pretende aqui propor soluções normativas ou encerrar interpretações, mas compor um panorama de recorrências que possam indicar novos caminhos e olhares que atravessam o entendimento e a emergência dessa função no campo educacional e científico.

A próxima seção apresenta a metodologia utilizada, justificando a escolha pelo mapeamento sistemático da literatura e detalhando os critérios de seleção, os descritores adotados, os bancos de dados consultados e o recorte temporal definido. Em seguida, os dados coletados são analisados à luz das recorrências observadas, organizadas em categorias construídas a partir dos padrões e tensões discursivas identificadas nas produções acadêmicas. Por fim, o texto se encerra com reflexões que visam indicar possibilidades analíticas, impactos no campo da Educação Especial na perspectiva inclusiva, bem como caminhos e desdobramentos potenciais para os estudos que se debruçam sobre a judicialização da Educação Especial e a função do profissional de apoio escolar.

## **METODOLOGIA**

Este artigo adota o mapeamento sistemático da literatura como abordagem metodológica, com o intuito de identificar e organizar produções científicas brasileiras que tratam da judicialização da Educação Especial, priorizando aquelas em que o serviço do profissional de apoio escolar é mencionado ou analisado no contexto das demandas por inclusão escolar. Conforme o estudo de Falbo (2017), ancorado em Kitchenham e Charters (2007), o mapeamento sistemático é sugerido para estudos exploratórios e abrangentes – casos em que o objetivo não é a análise interpretativa aprofundada dos resultados, mas sim a identificação de padrões, lacunas, agrupamentos temáticos e recorrências em determinado campo de investigação.

Para conduzir esse movimento, definiu-se, inicialmente: os objetivos do presente artigo, a delimitação do objeto e a justificativa da abordagem, conforme orientações metodológicas

propostas por Falbo (2017) e Pontes Junior e Sicardi Nakayama(2022). Em seguida, estruturaram-se os descritores, com base na problemática do estudo e nas variáveis associadas ao fenômeno investigado. Utilizaram-se operadores booleanos - “AND” e “OR” - para permitir a combinação e variação dos eixos temáticos definidos: “judicialização”; “políticas de educação especial”; e “profissional de apoio escolar”.

No que tange ao eixo temático “profissional de apoio escolar”, optou-se por considerar variações terminológicas recorrentes nos documentos normativos de natureza supralegal e infralegal, bem como nas produções científicas analisadas, tais como: “segundo professor de turma”, “SPT”, “segundo professor”, “professor auxiliar” e “professor de apoio”. A escolha desses termos justifica-se pela constatação da ausência de padronização terminológica e pela diversidade de nomenclaturas adotadas por legislações estaduais e municipais. Dessa forma, no presente texto, os termos “profissional de apoio escolar”, “segundo professor de turma” e “SPT” serão utilizados como expressões sinônimas, de modo a respeitar a polissemia terminológica existente nos documentos normativos e nas produções acadêmicas selecionadas.

A busca foi realizada em quatro bases de dados reconhecidas no campo educacional - Scielo, Redalyc, Oasisbr e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, selecionadas por sua relevância e confiabilidade acadêmica. O recorte temporal compreendeu o período de 2015 a 2025, tendo como marco inicial a promulgação da LBI (Brasil, 2015), que introduz de maneira mais sistematizada a figura do profissional de apoio escolar no ordenamento jurídico nacional.

Em arremate, estabeleceram-se critérios de inclusão e exclusão com o objetivo de refinar a seleção dos estudos: foram incluídos artigos, dissertações e teses que tratassem da judicialização da educação especial no ensino fundamental e médio, e que abordassem, em seu conteúdo, a figura do profissional de apoio escolar; foram excluídas, por sua vez, as produções que tratassem de outras etapas, modalidades ou contextos não vinculados à rede regular de ensino. Após a aplicação das combinações de busca, as publicações localizadas foram organizadas e analisadas à luz dos objetivos do estudo, com vistas a identificar padrões, recorrências.

Para ilustrar os resultados obtidos a partir das estratégias de busca descritas, apresenta-se, a seguir, um quadro-síntese com as dez produções localizadas e elegidas para a discussão aqui proposta, já desconsideradas as duplicações entre as bases de dados, conforme os diferentes movimentos realizados no processo de mapeamento.

**Tabela1 - Produções selecionadas nos movimentos de busca: mapeamento sistemático (2015–2025)**

n.	Título	Autor/ano	Banco de dados	Tipologia/Repositório
1	Judicialização da educação especial: uma análise no contexto do estado de Goiás	AMARAL, Claudia Tavares do; BERNARDES, Maria Francisca Rita/ 2018	Oasisbr	Artigo/ UFS
2	Discurso jurídico da educação especial: decisões do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	COIMBRA NETO, João Paulo/ 2019	BDTD Oasisbr	Dissertação/ UFGD
3	Judicialização da Educação Especial para Inclusão Escolar na Rede Regular de Ensino no Município de Corumbá-MS	MELO, Charyze de Holanda Vieira/ 2021	BDTD Oasisbr	Dissertação/ UFMS
4	Educação e deficiência no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: elementos para uma leitura crítica	ARANTES, Isabella Branquinho/ 2021	Oasisb BDTD	Dissertação/ UNESP
5	Profissionais de apoio à inclusão escolar: motivos para demandas e atribuições	LOPES, Mariana Moraes; MENDES, Enicéia Gonçalves/ 2021	Redalyc Scielo	Artigo/ UEPG
6	A judicialização da inclusão: O Governo pela Lei	THOMA, Adriana da Silva; HILLESHEIM, Betina; SIQUEIRA, Carolina de Freitas Corrêa/ 2021	Scielo Oasisbr	Artigo/ Cadernos CEDES
7	A Judicialização da Educação Inclusiva em Campos dos Goytacazes / RJ	MANZOLI, Júlia Passos; SILVA, Renata Maldonado da; RIBEIRO, Luana Leal/2022	Oasisbr	Artigo/ UFMS
8	Direito à educação da pessoa com deficiência: ações judiciais em uma comarca do estado de São Paulo (2015-2020)	BARROS, Sheila Lopes de/ 2023	BDTD Oasisbr	Dissertação/ UFSCAR
9	O modelo social da deficiência e as decisões do TJ/SP: análise a partir de demandas por profissional de apoio	TIBYRIÇÁ, Renata Flores; MENDES, Enicéia Gonçalves/ 2023	Scielo	Artigo/ Revista Brasileira de Educação Especial
10	Profissional de apoio escolar e políticas públicas em educação especial	HAAS, Clarissa; BAPTISTA, Claudio Roberto; FREITAS, Cláudia Rodrigues de/ 2024	Scielo	Artigo/ UFRGS

Fonte: Elaboração própria (2025).

Ao final desse percurso metodológico, a próxima seção deste artigo se debruça sobre a análise das produções selecionadas, organizando os achados a partir das recorrências e inflexões discursivas identificadas.

## ANÁLISE DOS ARQUIVOS

A partir das leituras dos arquivos elegidos, foi possível identificar um conjunto de recorrências discursivas que atravessam as produções acadêmicas selecionadas, sinalizando nuances significativas do fenômeno da judicialização do profissional de apoio escolar no âmbito da educação inclusiva. Essas recorrências balizaram a construção de categorias analíticas que, embora não exaurientes, operam como marcadores metodológicos das inflexões e padrões nos modos como a figura do profissional de apoio escolar é mobilizada nos estudos analisados. As categorias delineadas, portanto, organizam-se em quatro eixos: (1) a centralidade do discurso médico na razão de decidir judicial; (2) a padronização dos pedidos e das sentenças judiciais; (3) a influência do Judiciário na formulação de políticas públicas educacionais; e (4) a indefinição conceitual e normativa em torno da função do profissional de apoio escolar.

A primeira categoria - a centralidade do discurso médico na razão de decidir judicial - se manifesta de forma recorrente nas produções analisadas, operando como vetor legitimador das sentenças prolatadas. Conforme apontam Diniz (2012), Baptista (2015) e Pletsch (2009), a influência do saber médico sobre o campo educacional é histórica, consolidando-se na Educação Especial a partir da racionalidade clínica. Essa lógica permanece ativa mesmo diante de reformas normativas que visam romper com paradigmas exclusivamente médicos no olhar da deficiência no campo educacional (Pletsch, Glat, 2012). No contexto das judicializações, observa-se que os laudos médicos e pareceres clínicos têm operado como critério *sine qua non* para a concessão de profissionais de apoio escolar, contribuindo para a individualização nos critérios de análise nos processos judiciais que versam sobre direito à educação.

Nas análises de Coimbra Neto (2019), constata-se que a maioria das ações referentes ao pedido de profissional de apoio escolar no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) estavam pautadas em laudos clínicos, especialmente relacionados ao diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Barros (2023), reforça essa constatação ao afirmar que a produção de outros sujeitos da Educação Especial decorre, muitas vezes, do enquadramento diagnóstico pela Classificação Internacional de Doenças (CID), mecanismo reiterado nas decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). Para a autora, há um processo de legitimação discursiva da deficiência centrado no saber médico, o que esvazia o papel da avaliação pedagógica, também juntado aos processos como documento probatório. Tibyriçá e Mendes (2023) corroboram essa perspectiva ao constatarem que os pedidos analisados pelo TJSP são deferidos com base predominante em laudos médicos, relegando o julgamento pedagógico a um plano secundário. As autoras levantam a hipótese de que a ausência da efetividade da avaliação biopsicossocial prevista no artigo 2º da LBI (Brasil, 2015) interfira nessa dinâmica.

A segunda categoria refere-se à padronização dos pedidos e das sentenças judiciais, que tencionam o princípio do livre convencimento motivado (Brasil, 1988, IX, art. 93), uma vez que evidencia uma tendência de uniformização nas decisões, mesmo diante da ausência de critérios normativos definidos. Barros (2023) identifica decisões individuais e homogêneas fundadas na

mesma lógica clínica, independentemente das particularidades dos casos. Arantes (2021) reforça tal constatação ao analisar 209 processos no TJSP, dos quais 198 foram julgados procedentes - 83 deles com pedidos expressos de profissional de apoio escolar. A autora chama atenção para o volume de deferimentos e o uso reiterado de fundamentações pautadas em bases constitucionais relacionadas à saúde, e não à educação. Tibyriçá e Mendes (2023), ao analisarem 16 acórdãos<sup>1</sup>, revelam que todos foram favoráveis, mesmo com a ausência de regulamentação clara sobre a função – fortalecendo a percepção de padronização e fragilidade argumentativa relacionada à atividade do profissional de apoio escolar no campo educacional.

A terceira categoria diz respeito à influência do Judiciário na formulação de políticas públicas educacionais. Conforme argumentam Ximenes e Silveira (2017), a repetição de sentenças sobre o mesmo objeto contribui para a consolidação de enunciados normativos, que passam a orientar gestores públicos na ausência de regulação formal. Barros (2023) e Melo (2021) indicam que a judicialização acaba operando como força reguladora indireta, orientando ações administrativas no campo educacional. Arantes (2021) acrescenta que o Judiciário interfere na gestão pública, ao atender demandas cuja resolução deveria partir do Executivo. Thoma, Hillesheim e Siqueira (2021) acentuam que a judicialização atua como racionalidade de governo, ao produzir subjetividades e legitimar verdades através da lei. Por outro lado, Manzoli, Silva e Ribeiro (2022) chama atenção para outras formas de solução de conflitos que envolvem a temática da Educação Especial e o Judiciário, levantando a hipótese de que as demandas educacionais da população local podem estar sendo resolvidas por outras vias institucionais, como por meio do Ministério Público. Destaca, nesse sentido, a prática da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) como instrumento alternativo de mediação e resolução de conflitos.

Por fim, a quarta categoria - a indefinição conceitual e normativa em torno da função do profissional de apoio escolar - atravessa a grande maioria das produções analisadas. A multiplicidade de nomenclaturas atribuídas ao profissional de apoio - “segundo professor de turma”, “cuidador”, “monitor”, “professor auxiliar” - marca a ausência de balizas legais e pedagógicas claras. Lopes e Mendes (2021) evidenciam que, diante da falta de critérios objetivos, esse profissional tem sido mobilizado para exercer desde funções pedagógicas até cuidados pessoais, contribuindo para sua judicialização. Amaral e Bernardes (2018) destacam que os pedidos judiciais utilizam denominações variadas, o que reforça a fragilidade conceitual. Coimbra Neto (2019) e Haas, Baptista e Freitas (2024) alertam para o esvaziamento do papel pedagógico desse profissional e a conseqüente vulnerabilização da política pública, deslocando a função do campo educacional para a arena jurídica. A indefinição do campo conceitual e das funções atribuídas ao profissional de apoio escolar é, assim, fomentada e retroalimentada pela atuação judicial e pela ausência de normativas claras.

A partir do *corpus* documental analisado, é possível antever relações que emergem da tessitura das categorias delineadas. Tais dimensões não operam de forma isolada, mas se coarticulam em um movimento cíclico, no qual se observa a retroalimentação entre as categorias, favorecendo o aumento do fenômeno da judicialização. A centralidade do discurso médico atua como base fundante dos atos decisórios judiciais, que, por sua vez, reproduzem padrões sentenciais marcados pela homogeneização argumentativa e pela variação normativa. Esse padrão decisório, reiterado e naturalizado no âmbito jurídico, adquire força orientadora indireta na formulação de

<sup>1</sup>Segundo o glossário jurídico (Aurum [s.d]), acórdão é uma decisão colegiada emitida por um tribunal de segunda instância, ou seja, um julgamento que envolve mais de um juiz. Ele é um documento que contém a decisão final do tribunal sobre um caso específico.

políticas públicas educacionais. Converte-se, assim, o Judiciário em agente indutor de práticas normativas, diante da omissão ou indefinição administrativa. A indefinição conceitual e normativa que atravessa a função do profissional de apoio escolar também retroalimenta esse ciclo, na medida em que a ausência de parâmetros claros potencializa tanto a presença de pareceres clínicos quanto a judicialização como via de acesso à justiça.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo realizar um mapeamento sistemático da produção acadêmica nacional que versa sobre a judicialização da Educação Especial, com foco na identificação da presença, recorrência e caracterização da figura do profissional de apoio escolar. Foram analisadas dez produções (entre artigos, dissertações e teses), publicadas entre 2015 e 2025, a partir de descritores combinados aplicados nas bases Scielo, Redalyc, BDTD e Oasisbr. A análise permitiu a construção de quatro categorias principais, delineadas a partir das recorrências encontradas: (1) a centralidade do discurso médico na legitimação das decisões judiciais; (2) a padronização dos pedidos e das sentenças; (3) a atuação do Judiciário na formulação e indução de políticas públicas educacionais; e (4) a indefinição conceitual e normativa em torno da função do profissional de apoio escolar.

A primeira categoria demonstrou que, nas decisões judiciais analisadas, a presença do laudo médico figura como elemento processual probatório determinante para a concessão do profissional de apoio. Essa centralidade do discurso clínico revela um deslocamento da avaliação pedagógica para uma lógica médica, operando uma individualização dos sujeitos da Educação Especial e reforçando o modelo médico da deficiência. Já a segunda categoria indicou uma tendência de padronização das decisões judiciais, ainda que os casos analisados apresentem peculiaridades inerentes à atividade judicante dos magistrados. O uso recorrente de fundamentações semelhantes, a ausência de critérios uniformes e a predominância de deferimentos nos pedidos apontam para uma homogeneização decisória que, embora viabilize o acesso à justiça, fragiliza a análise contextualizada e pedagógica das demandas.

A terceira categoria identificou a atuação do Poder Judiciário como instância que, ao reiterar decisões sobre o mesmo objeto, passa a interferir na formulação de políticas públicas, produzindo efeitos normativos e administrativos. Ainda que tal atuação ocorra, em muitos casos, pela omissão do Executivo, seu impacto reverbera nas redes educacionais de forma descentralizada, muitas vezes tensionando a autonomia pedagógica e subjetivando uma coletividade. Por fim, a quarta categoria desvelou a ausência de um marco conceitual e normativo que regule de forma clara e unívoca a função do profissional de apoio escolar. A multiplicidade de nomenclaturas (monitor, cuidador, professor auxiliar, segundo professor de turma), as divergências quanto às atribuições e a fragilidade das diretrizes legais e pedagógicas favorecem a fragmentação de entendimentos e o crescimento das demandas judiciais.

Nesse sentido, os achados deste estudo sinalizam a necessidade de normatizações mais claras e de políticas públicas que reconheçam a função do profissional de apoio escolar com base em critérios pedagógicos, alinhados aos princípios da educação inclusiva contemporâneos. A persistente indefinição conceitual e normativa, aliada à descentralização federativa e à ausência de diretrizes nacionais coesas, segue fomentando a judicialização como via de acesso à justiça.

Por fim, as análises realizadas sugerem possíveis desdobramentos investigativos que envolvem os efeitos das decisões judiciais no campo educacional, na formulação das políticas

públicas locais e na constituição dos sujeitos envolvidos nesse processo. Ademais, a compreensão das legislações estaduais e municipais que regulamentam a função do profissional de apoio escolar - com suas variações terminológicas, normativas e operacionais - pode sinalizar outras reflexões sobre os modos como essa função se materializa nas práticas escolares e nos discursos que a sustentam e que subjetiva os atores envolvidos nessa dinâmica.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, Claudia Tavares do; BERNARDES, Maria Francisca Rita. Judicialização da educação inclusiva: uma análise no contexto do estado de Goiás. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 8, p. 1-18, 2018. Disponível em <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/8/judicializacao-da-educacao-inclusiva-uma-analise-no-contexto-do-estado-de-goias>. Acesso em 10 abr. 2025.
- AURUM SOFTWARE. *Glossário jurídico*. Florianópolis: Aurum, [s.d.]. Disponível em <https://www.aurum.com.br/blog/glossario-juridico/>. Acesso em 15 abr. 2025.
- ARANTES, Isabella Branquinho. *Educação e deficiência no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: elementos para uma leitura crítica*. 240f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2021.
- BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). *Escolarização e deficiência: configurações nas políticas de inclusão escolar*. São Carlos: Marquezine & Manzini: ABPEE, 2015.
- BARROS, Sheila Lopes de. *Direito à educação da pessoa com deficiência: ações judiciais em uma comarca do estado de São Paulo (2015-2020)*. 172f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba, Sorocaba, 2023.
- BARROSO, Luís Roberto. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. *(Syn)Thesis*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 23-32, 2012. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/synthesis/article/view/7433>. Acesso em 15 abr. 2025.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 191-A, p. 1, 5 out. 1988. Legislação Informatizada – Constituição de 1988 – Publicação Original. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 8 abr. 2025.
- BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em 5 abr. 2025.
- BRASIL. *Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em 4 abr. 2025.
- CARVALHO, Cristiane da Costa; ALVES, Michel Leonardo; FREITAS, Vitória Pardo Borges; NOZU, Washington Cesar Shoití. Judicialização da Educação Especial: revisão integrativa de produções científicas brasileiras. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CBEE, 10, 2023, São Carlos, SP. *Anais*[...]. 2023.

COIMBRA NETO, João Paulo. *Discurso jurídico da educação especial: decisões do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul*. 128f. Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul.2002. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 abr. 2025.

CURY, Carlos Roberto Jamil; FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. A judicialização da educação. *Revista CEJ*, Brasília, Ano XIII, n. 45, p. 32-45, abr./jun. 2009. Disponível em <https://revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/1097/1258>. Acesso em 10 fev. 2025.

DINIZ, Débora. *O que é deficiência*. São Paulo: Brasiliense, 2012.

FALBO, Ricardo de Almeida. Metodologia de pesquisa: revisão e mapeamento sistemático. [S.l.: s.n.], 25 maio 2017. Material didático digital. Disponível em <http://claudiaboeres.pbworks.com/w/file/133747116/Mapeamento>. Acesso em 8 abr. 2025.

HAAS, Clarissa; BAPTISTA, Claudio Roberto; FREITAS, Claudia Rodrigues de. Profissional de apoio escolar e políticas públicas em educação especial. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 54, e10545, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980531410545>. Acesso em 6 abr. 2025.

KITCHENHAM, Barbara; CHARTERS, Stuart Guidelines for performing systematic literature reviews in software engineering. *Tech. Rep.* EBSE-2007-01, Keele University, 2007. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/302924724\\_Guidelines\\_for\\_performing\\_Systematic\\_Literature\\_Reviews\\_in\\_Software\\_Engineering](https://www.researchgate.net/publication/302924724_Guidelines_for_performing_Systematic_Literature_Reviews_in_Software_Engineering). Acesso em 16 abr. 2025.

LOPES, Mariana Moraes; MENDES, Enicéia Gonçalves. Profissionais de apoio à inclusão escolar: motivos para demandas e atribuições. *Olhar de Professor*, Ponta Grossa, v. 24, p. 1-24, 2021. Disponível em <https://doi.org/10.5212/OlharProfr.v.24.19649.087>. Acesso em 8 abr. 2025.

MELO, Charyze de Holanda Viera. *Judicialização da educação especial para inclusão escolar na rede regular de ensino no município de Corumbá-MS*. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2021.

MANZOLI, Júlia Passos; SILVA, Renata Maldonado da; RIBEIRO, Luana Leal. *A Judicialização da Educação Inclusiva em Campos dos Goytacazes / RJ*. Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade, v. 9, n. 19, p. 122-139, 5 jan./abr. 2022. Disponível em (PDF) [A Judicialização da Educação Inclusiva em Campos dos Goytacazes / RJ](#). Acesso em 17 abr. 2025.

PLETSCH, Márcia Denise. *Repensando a inclusão escolar de pessoas com deficiência mental: diretrizes políticas, currículo e práticas pedagógicas*. 254 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

PLETSCH, Márcia Denise; GLAT, Rosana. A escolarização de alunos com deficiência intelectual: uma análise da aplicação do Plano de Desenvolvimento Educacional Individualizado. *Linhas Críticas*, Brasília, v. 18, n. 35, p. 193-208, jan./abr. 2012. Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3847/3518>. Acesso em 16 abr. 2025.

PONTES JUNIOR, Antonio Carlos Fonseca; SICARDI NAKAYAMA, Bárbara Cristina Moreira. O mapeamento sistemático e a pesquisa qualitativa: (inter)conexões com os paradigmas da

educação. *Revista de Estudos e Pesquisas em Educação e Ensino (Revemop)*, Ouro Preto, v. 4, p. e202219, jul. 2022. Disponível em <https://periodicos.ufop.br/revemop/article/view/5135>. Acesso em 8 abr. 2025.

TIBYRICÁ, Renata Flores; MENDES, Enicéia Gonçalves. O modelo social da deficiência e as decisões do TJ/SP: análise a partir de demandas por profissional de apoio. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Corumbá, v. 29, p. e0052, 2023. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbee/a/B9rzHsY8tZCrtySqSFYMSfw/>. Acesso em 16 abr. 2025.

THOMA, Adriana Silva; HILLESHEIM, Betina; SIQUEIRA, Carolina Freitas Corrêa. A Judicialização da Inclusão: o Governo pela Lei. *Caderno CEDES*, Campinas, v. 41, n. 114, p. 87-98, maio/ago. 2021. DOI:10.1590/CC223564. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/thNZWXJmWjTjfQBj4bZKxGh/>. Acesso em 17 abr. 2025.

XIMENES, Salomão Barros; SILVEIRA, Adriana Dragone. Judicialização da educação: riscos e recomendações. In: Todos pela Educação (org.). *Reflexões sobre justiça e educação*. São Paulo: Moderna, 2017, p. 79-89.

*Submetido em abril de 2025*  
*Aprovado em julho de 2025*

### Informações das autoras

Jamila Galdino Prochaska Lemos  
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC  
E-mail: [jamilagaldinoadv@gmail.com](mailto:jamilagaldinoadv@gmail.com)  
ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-6816-019X>  
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6555521919625063>

Raquel Fröhlich  
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC  
E-mail: [raquel.frohlich@udesc.br](mailto:raquel.frohlich@udesc.br)  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8605-2810>  
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1874372671063115>